

Relação de valores para Crédito em Conta

Nome do Banco: BANCO SANTANDER S/A
 Empresa no Banco: 00330039008303307706

Data de Débito: 08/11/2021
 Tipo de Pagamento: Rescisão

Sequencial do arquivo: 000,000
 Arquivo de Conta Corrente:
 Arquivo de Conta Poupança: C:\Users\USUARIO\Desktop\ARQUIVOS\tais.txt
 Arquivo de Cartão Salário:
 Arquivo de Conta Salário:

Código Nome	Agência / Conta	Valor Creditado
1293 TAIS FERNANDA BARBOSA DO AMARAL	0550 / 710034221 - C/P	2.288,45

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 08/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.40.15
 3261103261 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 CLIENTE: ASSOC BENEFICENTE PIRANGI
 AGENCIA: 3261-1 CONTA: 12.649-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 REMETENTE : ASSOC BENEFICENTE PIRANGI
 BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU
 CONTA: 13.009.289-2

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI
 CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72
 VALOR: R\$ 2.288,45
 DEBITO EM: 08/11/2021

=====

DOCUMENTO: 110806
 AUTENTICACAO SISBB: 0.47B.012.B47.DEC.DF3

Transação efetuada com sucesso por: 14774400-1005-01010101

150.806 08/11/2021

Convênio N° 22/2020
 Município Vista Alegre
 Ano 2020

Total Creditado:

2.288,45

1

08/11/21 153749 000001 000001 YLBUVY32 YL3C1270 YLLSH055 CASH MANAGEMENT

DEST.: 00330039-BOTUCATU

YL-PAGAMENTO SALARIOS

AMBIENTE: PRODU

YLLSH055-RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO

DATA

PAG.: 1

PRAZO ARQUIVO: PROVISORIO

GERACAO: : 08/11/2021

EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

+

BANCO	AGENCIA	CONVENIO	NUMERO DO LOTE	NOME DA EMPRESA	DT REMESSA
0033	DT ARQUIVO 0039 08/11/2021	008303307706	0001	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRA	08/11/2021

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NUMERO DO LOTE	NOME DO FUNCIONARIO	FORMA DE
0033	0550	0710034221	0001	MENSAGEM DE ERRO	POU
P	2.288,45		08/11/2021	TAIS FERNANDA BARBOSA DO AMARA	
				REGISTRO ACEITO	

REGISTROS	CORRETOS =	01	2.288,45
REGISTROS	INCORRETOS =	00	0,00
REGISTROS	APURADOS =	01	2.288,45

T O T A I S D E C O N T R O L E :

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 16525139881	11 Nome TAIS FERNANDA BARBOSA DO AMARAL			
17 C T P S (nº, série, UF) 8664 / 362 / SP	18 CPF 404.140.328-61	19 Data de Nascimento 17/11/1994	20 Nome da Mãe ROSIMEIRE BARBOSA DA SILVA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/03/2021	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/10/2021	27 Cód. Afast PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.288,45, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de Outubro de 2021

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).